ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DO CONVITE Nº 001/ SEBRAE-PE /18

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h00 (nove horas), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: Antônio de Oliveira Castro, que preside a sessão, Gabriela Tavares de Araújo França e José Henrique Malaquias Vieitez, nomeados pela Portaria DIREX nº 015/2017 de 10/07/2017, no Endereço da sede, no intuito de dar continuidade aos procedimentos da licitação, com a realização da abertura do envelope documentação da empresa segunda colocada no CONVITE 001/SEBRAE-PE/18 que tem por objeto a contratação de empresa (Executante) que comprove especialização na prestação dos seguintes serviços: Pintura interna e externa dos blocos A, B, C e D, Almoxarifado, Auditório, Cantina, espaço da lixeira, sala do grupo gerador, local onde se localiza a subestação, sala dos no-breaks, guaritas e muros da Sede, MRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO PERNAMBUCANOS EIRELI - ME. Comparece à sessão pública o representante da empresa PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, que continua o mesmo já qualificado no processo, e o representante da MRS CONSTRUÇÕES **EMPREENDIMENTO** E PERNAMBUCANOS EIRELI - ME, Paulo Clemente de Araújo, conforme procuração anexada ao processo. O presidente da sessão antes da abertura do envelope documentação da empresa MRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO PERNAMBUCANOS EIRELI - ME, mostra para os representantes presentes o invólucro contendo envelopes documentação ainda não abertos dos participantes do processo para conferência da inviolabilidade do referido invólucro. Confirmada a inviolabilidade do invólucro esse foi aberto e tirado dele o envelope documentação da MRS CONSTRUÇÕES **EMPREENDIMENTO** E PERNAMBUCANOS EIRELI - ME, que apresentou proposta inicial no valor de R\$. 120.954,69 (cento e vinte mil novecentos e cinquenta e quatro reals e sessenta e nove centavos). A empresa apresentou toda a documentação solicitada no edital. Os documentos de regularidade fiscal estavam válidos, considerando a data de abertura da Sessão Pública, 02.02.2018. Ocorre que, em virtude do lapso temporal, os documentos referentes à Certidão de Regularidade Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS encontravam-se vencidos. A CPL imprimiu esses novos documentos, todos válidos e regulares. O presidente da CPL negociou diretamente com o representante da empresa MRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO PERNAMBUCANOS EIRELI - ME que reduziu a sua proposta para R\$. 109.000,00 (cento e nove mil reais). Diante disso, a CPL decidiu eleger a proposta da empresa como mais vantajosa para o SEBRAE-PE e vencedora do CONVITE 001/SEBRAE-PE/18. A CPL concedeu prazo até o dia 18.04.2018, às 17h00, para apresentação da proposta de recomposição da MRS. O representante da empresa PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP abriu mão do direito de recurso. Os envelopes não abertos foram acondicionados em invólucro

X

devidamente lacrado e vistado em seus fechos por todos os presentes. Nada mais havendo a ser registrado, o presidente da sessão encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Antônio de Oliveira Castro

Gabriela davares de Araújo França

José Henrique Maquias Vieiteiz

PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

MRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO PERNAMBUCANOS EIRELI - ME